

DECRETO Nº 2822/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.276 C/1.274 art 6º de 13 de novembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 16.140,00 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	449051000000	1209	16.140,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de FEVEREIRO de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento